



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos dezoito dias do mês de março de 2022, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 17h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença de sete vereadores ausente os edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros e Sergio Shindin Tawata (1º Secretário). O Senhor Presidente pediu para o vereador Edgar Ilek de Souza ocupar o lugar do 1º Secretário. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Edgar Ilek de Souza e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente deu início à sessão.

**Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 01, de 10 de março de 2022 que “Altera a Lei Complementar 56/2009 de 26 de Junho de 2009, Estrutura Administrativa Municipal para implementação do PECIM – Programa Escola Cívico-Militar no Município de Pedro de Toledo e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, colocado em discussão na qual o edil Milton Camara dos Santos requereu a discussão e pediu para deixar registrado que esse Projeto de Lei Complementar em seu ver é inconstitucional na forma como está sendo proposto pois há diversos conflitos com a constituição e também está mau redigido; aludiu ainda que o Parecer Jurídico do Projeto não está assinado, não houve reunião com as Comissões para discutir acerca do mesmo e o Parecer das Comissões não consta a maioria das assinaturas; comentou que o objetivo do Prefeito Municipal é a precarização do ensino municipal em virtude das contratações que serão feitas através de um possível processo seletivo que tem data determinada para começar e terminar, pois de acordo com o projeto os cargos criados serão extintos com a extinção dos recursos, porém observando os anexos os cargos serão efetivos e para tal se faz necessário ser feito via concurso público, essa é apenas umas das diversas divergências encontradas no documento; ainda sobre o assunto deixou claro que não é contra o projeto em si mas sim da forma como está sendo proposto. O vereador Rafael Gomes Jardim requereu a discussão, aludiu que



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

respeita a fala do vereador que o antecedeu, inclusive tem uma indicação de sua autoria pedindo melhorias e reparos na escola e na grade de proteção e que em conversa com o Diretor Municipal de Educação Valmir dos Santos o mesmo lhe garantiu que esse projeto vai mudar totalmente a imagem da escola, por isso vai dar seu voto de confiança para ajudar ainda mais os jovens do município; aludiu ainda que não assinou o Parecer pois os membros de sua Comissão não estão presentes e não tiveram reuniões para debater detalhes técnicos do projeto. Terminado a discussão o Projeto foi submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela reprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **cinco votos favoráveis** e tendo **um voto contrário** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h45. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.